



PREFEITURA DE
BOITUVA
Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Rua Manoel dos Santos Freire, 1300
Vila Ferriello - Boituva
CEP: 18557-442
www.boituva.sp.gov.br
educacao@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-2382

PORTARIA Nº 07/2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDO DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL E ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE BÔNUS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Secretário Municipal de Educação de Boituva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de promover estudos para a valorização dos profissionais da educação, por meio da análise de possíveis medidas de equiparação salarial entre diferentes segmentos do cargo docente;

CONSIDERANDO a necessidade de fundamentar proposta futura de um novo bônus com base em estudos técnicos, legais e orçamentários;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, **Grupo de Trabalho** com a finalidade de:

I – Estudar e propor alternativas para a equiparação salarial entre os profissionais do magistério, considerando critérios legais, funcionais e orçamentários;

II – Elaborar uma nova proposta de bônus, com critérios objetivos, transparentes e em consonância com os princípios da administração pública.

Art. 2º – O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- ⑩ Juliana Gonçalves Rolim, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- ⑩ Márcio Pedro Marson, representante dos diretores das unidades escolares;
- ⑩ Michel de Barros, representante dos coordenadores das unidades escolares;
- ⑩ Kelly Aparecida Evangelista, representante dos professores de Educação Infantil CEI;
- ⑩ Lucas Brandolise, representante dos professores de Educação Infantil EMEI;
- ⑩ Adriana Aparecida Paiffer Franzoni, representante dos professores do Ensino Fundamental dos anos iniciais;

Assinado por 1 pessoa: LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/B4CB-D4F1-E448-0F5D>





PREFEITURA DE
BOITUVA
Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Rua Manoel dos Santos Freire, 1300
Vila Ferriello - Boituva
CEP: 18557-442
www.boituva.sp.gov.br
educacao@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-2382

- ⑩ Flávio Miguel dos Santos Fernandes, representante dos professores do Ensino Fundamental anos finais;
- ⑩ Marlene Aparecida Nochelli, representante dos professores de educação especial;
- ⑩ Francine Vieira Godinho, representante do SIPROEM;
- ⑩ Rosângela Rudi Reis, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Boituva;
- ⑩ Roberto Alves Rosado e João Mazulquim Junior, Representante da Secretaria de assuntos Jurídicos.

Art. 3º – O Grupo de Trabalho após conclusão dos estudos realizará apresentação de **relatório final** contendo:

- I – Diagnóstico da situação atual;
- II – Análise de viabilidade legal e financeira das propostas;
- III – Minuta de projeto de lei.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva, 22 de Setembro de 2025.

Assinado eletronicamente
Luís Eustáquio Gianotti
Secretário de Educação

